

HALLS SOCIAIS & DE SERVIÇO

O Regulamento Interno do Condomínio prevê algumas normas sobre o uso correto dos halls sociais e de serviço:



Artigo II – das áreas externas, parágrafo 5º:

- !! As paredes e portas (parte externa) devem ser mantidas conforme entrega original, sem alteração de cor, formato e padrão, sendo vedado colocar quaisquer enfeites externos no hall social como vasos, quadros, etc., já que o hall social é uma área comum do Edifício.
A única exceção é durante o período natalino.
- !! É permitida a colocação de capacho na porta de sua unidade.
- !! A Iluminação também deve ser mantida conforme original.
- !! Na questão das portas, também é vedado colocar puxadores externos e as maçanetas devem obedecer ao padrão prata. É permitido o uso de maçanetas eletrônicas (por códigos, digitais, entre outras).



DICAS DE MANUTENÇÃO NO SEU APARTAMENTO



Passo a passo de como limpar o ralo do banheiro:

- !! Quando for fazer a higienização completa do seu banheiro, jogue um pouco de cloro e água quente diretamente no ralo e deixe agir por alguns minutos. Isso ajudará a eliminar bactérias e germes, além de remover o limo, desinfetar e branquear a região.

Importante: Não se esqueça de sempre aplicá-lo com o auxílio de luvas.

Apenas com essa atitude, você conseguirá uma limpeza melhor, sem esforço e mais rápida, pronta para as próximas etapas.

FUNCIONAMENTO DO CONDOMÍNIO NOS FERIADOS DE 21 e 23/ABR

Importante:

- !! Academia: das 09 às 22h.
- !! Piscina: das 09 às 18h.
- !! Não é permitida realização de obra e mudança.



Dia 22 é dia útil, funcionamento normal.

OBS.: O bar da piscina funcionará às **quintas e sextas-feiras das 18 às 22h e aos sábados, domingos e feriados das 10 às 22h.**